



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab nº 54/2024, de 23 de setembro de 2024**

Altera a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 53/2024, de 19 de setembro de 2024, que designa a composição da Comissão de Atualização do Programa de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para a Comissão de Atualização do Programa de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Elcimar Simão Martins, SIAPE 1165204, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Danila Fernandes Tavares, SIAPE 1963927, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Elisangela André da Silva Costa, SIAPE 2180226, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - Marcia Freire Pinto, SIAPE 1406973, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

V - Mylene Ribeiro Moura Miranda, SIAPE 2034532, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VI - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, SIAPE 1455260, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VII - Viviane Gomes Pereira Ribeiro, SIAPE 3087120, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração

## Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§ 1º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso II deste artigo será exercida por Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§ 2º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso III deste artigo será exercida por Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§ 3º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso IV deste artigo será exercida por Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE 1963917, servidora pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§ 4º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso VI deste artigo será exercida por Aurélio Wildson Texeira de Noronha, SIAPE 3129454, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

§ 5º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso VII deste artigo será exercida por Rômulo Batista Vieira, SIAPE 1995318, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Elcimar Simão Martins.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 53/2024, de 19 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/09/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016295** e o código CRC **82A37654**.